



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

**9ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 34ª Legislatura da  
 Câmara Municipal de Anhembi realizada em – 26 / 09 / 2017**

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Anhembi realizada no vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezessete, às 19 horas no Plenário Guilherme Terni, situado à Rua Valentim do Amaral, 273. O Sr Presidente Marco Antonio de Oliveira antes de dar início a sessão extra informou e comunicou os senhores vereadores que as contas anuais do exercício de 2015 TC: 2102/026/15 do executivo municipal que tem como responsável o senhor Gilberto Tobias Morato se encontra nesta casa e estão a disposição dos senhores vereadores para consulta pelo prazo de 60 dias para que depois dos tramites legais sejam colocado em discussão e votação. Dando continuidade o Sr. Presidente iniciou os trabalhos fazendo a verificação de "quorum", e sob a proteção de Deus declara aberta a nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete. O Sr Presidente abriu a sessão e solicitou ao 2º secretário para que fizesse a leitura do trecho bíblico; foi verificado o livro de presenças no qual constavam os seguintes Vereadores, Adilson Jose Soares, Anízio Tobias Filho (Bia), Elsa Cristina Vaz, Joel Alexandre Lourenço Pinto, Kelly Cristina Souza Reis, Marco Antonio de Oliveira, Rodrigo Elias Pinto, Rogério Ângelo Winckler com a ausência do vereador Sebastião de Quadros Neto. Havendo quorum, o Sr Presidente solicitou a 1ª secretária e que fizesse a leitura da matéria do dia. **MATERIAS DO EXECUTIVO: 1) PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 13/2.017** o qual "Altera a Lei Complementar nº. 103/09 de 09 de dezembro de 2009 e dá outras providências". Após a leitura do projeto, o Sr Presidente passa para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA - MATERIAS DO EXECUTIVO:** O Sr Presidente coloca em votação o pedido de urgência ao PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 13/2.017 o qual "Altera a Lei Complementar nº. 103/09 de 09 de dezembro de 2009 e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade.** Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão e 1ª votação o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 13/2.017. **Aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário do vereador Rogério Ângelo Winckler.** Em seguida coloca em 2ª discussão e 2ª votação o PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 13/2.017 o qual "Altera a Lei Complementar nº. 103/09 de 09 de dezembro de 2009 e dá outras providências". **Aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI**  
**Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"**  
**CNPJ 57 268 658 / 0001- 04**

**voto contrário do vereador Rogério Ângelo Winckler.** Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente deu por encerrada a presente sessão extraordinária, eu, Elsa Cristina Vaz, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata.

